



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 612/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010191/09-75,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela Discente **Bianca de Souza Moço**, referente ao cancelamento da matrícula no Curso de Graduação em Engenharia Química, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente